

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 921/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE DUAS FAIXAS ELEVADAS PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA AVENIDA JOÃO XXIII, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, SENDO UMA EM FRENTE À CATEDRAL DE SÃO MATEUS E OUTRA EM FRENTE À IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a instalação de duas faixas elevadas para travessia de pedestres na Avenida João XXIII, no Bairro Centro, sendo uma em frente à Catedral de São Mateus e outra em frente à Igreja Assembleia de Deus.

A solicitação se justifica pela necessidade de reforçar a segurança dos pedestres em uma via de grande fluxo de veículos e intensa movimentação de pessoas, especialmente nos horários de entrada e saída das atividades religiosas, quando há concentração de fiéis, idosos, crianças e famílias inteiras atravessando a Avenida.

A instalação das faixas elevadas representa uma medida de segurança e acessibilidade, pois obriga os condutores a reduzirem a velocidade, aumentando a visibilidade dos pedestres e diminuindo o risco de acidentes.

Além disso, a medida está em consonância com o Código de Trânsito Brasileiro, que prioriza a proteção à vida e a segurança no trânsito.

Outro ponto relevante é que as faixas elevadas contribuem para o ordenamento do tráfego e melhoria da mobilidade urbana, criando um ambiente mais seguro e agradável para o deslocamento de pedestres, comerciantes e moradores da região central. Por se tratar de uma via estratégica e de grande circulação, a intervenção também favorece o comércio local e melhora a fluidez do trânsito sem comprometer a segurança.

É importante destacar que a instalação dessas estruturas não demanda alto investimento público, mas gera grande impacto positivo para a Comunidade, reduzindo o número de ocorrências de trânsito e promovendo uma convivência mais harmoniosa entre motoristas e pedestres.

Continua...

Continuação da Indicação 921/2025

Esta Indicação, portanto, visa contribuir para a segurança viária, acessibilidade e bem-estar da população, especialmente dos frequentadores das Igrejas localizadas na Avenida João XXIII. A adoção desta medida preventiva é uma ação simples, de baixo custo e de grande relevância social.

Assim, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade técnica e orçamentária para a execução desta importante melhoria urbana, que certamente resultará em benefícios diretos à população e em um trânsito mais seguro e humanizado no coração da cidade de São Mateus.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 17 de novembro de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador